



DECRETO Nº 2607, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
01/06/2022
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exonerações de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº. 1246/2022, que regulamente a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Nº	NOME	CARGO
1.	FRANCISCO CARLOS DE MATOS SOUZA	ASSESSOR DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2.	FRANCISCO WLISSES DA SILVA	DIRETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO
3.	GEOVANNI FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
4.	JULIO SERGIO GOMES DO NORTE	ASSESSOR DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS
5.	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE BRITO	CHEFE DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL